

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

www.capanema.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
CAPANEMA



EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

DIREÇÃO: Jessica Simara Pilger Borges

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Jonadab Fellype Sarassa

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000

Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br

Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé

Vice-Prefeito Municipal: José Carlos Balzan

Secretário de Administração: Alexandro Noll

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente: Gilmar Gobato

Secretário de Contratações Públicas: Felipe Carvalho Romero

Secretário de Educação e Cultura: Alcione Roberto Closs

Secretário de Esporte, Lazer e Turismo: Diogo André Hossel

Secretária da Família e Desenvolvimento Social: Loiri Albanese Moraes

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretário de Indústria e Comércio: João Pedro Markus

Secretária de Planejamento e Projetos: Manuela Soares Kapp

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Adelar Kerber

Chefe de Gabinete: Jessica Simara Pilger Borges

Controladora Geral do Município: Jeandra Wilmsen

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596

E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br

Capanema - Paraná

Vereador: Sergio Ullrich - Presidente

Vereador: Ercio Marques Schappo - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Cladir Sinesio Klein

Vereador: Dirceu Alchieri

Vereador: Geancarlo Denardin

Vereador: Valdomiro Brizola

Vereadora: Olinda Terezinha Szimanski Pelegrina Lopes

ATOS LICITATÓRIOS

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

No Diário Oficial Eletrônico do Município de Capanema do dia 29/08/2023, páginas 4, 5 e 6, Edição 1273.

Na Publicação do 1.º Termo Aditivo ao Contrato nº 300/2022, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa GENTE SEGURADORA AS

Onde Lia-se:

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE

CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa GENTE SEGURADORA SA., CNPJ sob o nº 90.180.605/0001-02, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2022 e nº 8.666/1993, ajustam o presente termo aditivo ao contrato administrativo nº 300/2022, decorrente do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 65/2022 e de acordo com o Parecer Jurídico nº xx/2023, mediante as seguintes cláusulas e condições.

Leia-se:

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa GENTE SEGURADORA SA., CNPJ sob o nº 90.180.605/0001-02, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2022 e nº 8.666/1993, ajustam o presente termo aditivo ao contrato administrativo nº 300/2022, decorrente do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 65/2022 e de acordo com o Parecer Jurídico nº 170/2023, mediante as seguintes cláusulas e condições.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 08 dia(s) do mês de dezembro de 2023.

Roselia Kriger Becker Pagani

Chefe do Departamento de Contratações Públicas

DECISÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 57/2023

Fica Dispensada de licitação na forma do art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, conforme Parecer Jurídico nº 232/2023 emitido pela Procuradoria-Geral do Município de Capanema - PR e demais pareceres e documentos incluídos no processo, cujos fundamentos fazem parte desta decisão.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA ATRAVÉS DE PROFISSIONAIS HABILITADOS, COM CAPACIDADE TÉCNICA E VIVÊNCIA PRÁTICA PARA ASSESSORAR A EQUIPE ADMINISTRATIVA EM AÇÕES RELACIONADOS À APLICAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 195 - LEI PAULO GUSTAVO E DECRETO Nº 11.525/2023.

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	66809	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSULTORIA ATRAVÉS DE PROFISSIONAIS HABILITADOS.	1,00	UN	9.950,00	9.950,00

Valor Total da Contratação: R\$ 67.703,25(Sessenta e Sete Mil, Setecentos e Três Reais e Vinte e Cinco Centavos).

Contratada:

NOME DO CREDOR: S D CAPTA MAIS LTDA

CNPJ: 40.951.878/0001-27

ENDEREÇO: RUA LUIZ ANTONIO BASSO,328 BAIRRO:JARDIM COOPAGRO

CIDADE: TOLEDO PR CEP:85903-508

TELEFONE: 45 999689179 E-MAIL:atendimento.kapta@gmail.com

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema - Paraná: Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 08 dia(s) do mês de dezembro de 2023.

Américo Bellé

Prefeito Municipal



EXTRATO DO CONTRATO Nº 396/2023

Processo dispensaNº 57/2023

Data da Assinatura: 08/12/2023.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: S D CAPTA MAIS LTDA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA ATRAVÉS DE PROFISSIONAIS HABILITADOS, COM CAPACIDADE TÉCNICA E VIVÊNCIA PRÁTICA PARA ASSESSORAR A EQUIPE ADMINISTRATIVA EM AÇÕES RELACIONADAS À APLICAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 195 - LEI PAULO GUSTAVO E DECRETO Nº 11.525/2023.

Valor total: R\$9.950,00 (Nove Mil, Novecentos e Cinquenta Reais).

Américo Bellé

Prefeito Municipal

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 56/2023

Fica Dispensada de licitação na forma do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, e suas alterações posteriores às despesas abaixo especificadas, conforme Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica do Município de Capanema - PR.

A Dispensa de Licitação do AQUISIÇÃO DE PASTAS EM TECIDO COM VIÉS E FECHO EM ZÍPER PARA ARMAZENAGEM DE NOTA FISCAL DO BLOCO DE PRODUTOR RURAL PARA DOAÇÃO AOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO.PR. abaixo especificados, ocorre em razão de que a aquisição está baseada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, considerando ainda que os valores apresentados estarem dentro do valor de mercado, conforme pesquisa de preços realizado pela Administração.

Contratada:

NOME DO CREDOR: IMPRESSOS MANIA LTDA

CNPJ: 21.010.482/0001-30

ENDEREÇO: RUA TIRADENTES, 171 BAIRRO: CANABARRO

CIDADE: TEUTONIA RS CEP:95890-000

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	66022	PASTAS COM FECHO EM ZÍPER PARA NOTA FISCAL E BLOCO DE PRODUTOR RURAL. TECIDO BAGUM SINTÉTICO, CORES AZUL E VERMELHO. TAMANHO 30x35 CM, COM VIÉS PRETO NAS LATERAIS E BRASÃO DO MUNICÍPIO EM CORES.	2.500,00	UN	16,80	42.000,00

Valor Total da Contratação: R\$42.000,00(Quarenta e Dois Mil Reais)

Objeto: AQUISIÇÃO DE PASTAS EM TECIDO COM VIÉS E FECHO EM ZÍPER PARA ARMAZENAGEM DE NOTA FISCAL DO BLOCO DE PRODUTOR RURAL PARA DOAÇÃO AOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO. , em conformidade com o inciso em conformidade com o Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 08 dia(s) do mês de dezembro de 2023

Américo Bellé

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 395/2023

Processo Dispensa Nº 56/2023

Data da Assinatura: 08/12/2023.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: IMPRESSOS MANIA LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE PASTAS EM TECIDO COM VIÉS E FECHO EM ZÍPER PARA ARMAZENAGEM DE NOTA FISCAL DO BLOCO DE PRODUTOR RURAL PARA DOAÇÃO AOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO.

Valor total: R\$42.000,00 (Quarenta e Dois Mil Reais).

Américo Bellé

Prefeito Municipal

4.º Termo Aditivo de Supressão ao Contrato nº 400/2022, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA., CNPJ sob o nº 75.981.993/0002-00, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei nº 8.666/1993, ajustam o presente termo aditivo ao contrato administrativo nº 400/2022, decorrente do processo de licitação modalidade Tomada de Preços nº 11/2022 e de acordo com a Decisão Administrativa, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Suprimido do Contrato nº 400/2022 no valor de R\$ 242,01 (Duzentos e quarenta e dois reais e um centavo), de acordo com alterações em alguns itens informado no Parecer Técnico de 04/09/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 25 dia(s) do mês de outubro de 2023.

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

IVO ANTONIO MULLER
Representante Legal
MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO
LTDA
Contratada

PORTARIAS

PORTARIA Nº 8.559 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

Concede férias a Servidora Vanessa Trento.

O Secretário Municipal da Fazenda Pública de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias a Servidora Vanessa Trento, nomeado pelo Decreto 7.035/2022, no cargo de Contadora, referente ao período aquisitivo de 07/03/2022 à 06/03/2023, sendo o período de gozo de 04/12/2023 à 12/12/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 04 de dezembro de 2023.

Município de Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 11 dias do mês de dezembro de 2023.

Luiz Alberto Letti

Secretário Municipal da Fazenda Pública.



O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCALS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: www.capanema.pr.gov.br